



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 09/07/2007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 143, DE 09 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre doação da área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III e art. 103, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº135, de 18 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado ao Governo do Estado do Tocantins um lote de terras para construção urbana de número 10 D, Quadra AV, situado na Avenida "D", Loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 43.259,02m² (quarenta e três mil duzentos e cinqüenta e nove metros e dois centímetros quadrados) para fins de regularização fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 09 dias do mês de julho de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

EDUARDO MANZANO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação